



OFÍCIO PMPS nº 317/2023

P.A-e nº 13171/2023 – Requerimento nº 135/2023

Assunto: Sobre Recinto de Festas Chico Mineiro.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 135/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D02F4DC181794FCF88763B3927C62E3E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D02F4DC181794FCF88763B3927C62E3E>



De: José Almeida Rosa Junior

**SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITARIA E TRANSITO (SEGTRAN),
SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E**

Para: **TRIBUTOS (SEGJUR), SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO (SOIURB),
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA), TOPOGRAFIA,
José Almeida Rosa Junior**

Data: 31 de outubro de 2023 às 09:09

Requerimento nº 135/2023

1 - A responsabilidade por fiscalizar o Recinto de Festas Chico Mineiro cabe a SEDRUMA - Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

2 - A manutenção dos próprios municipal em geral compete a SOIURB - Secretária de Obras e Urbanismo. A ultima intervenção efetuada no local ocorreu entre os dia 23 a 26/10/2023;

3 - Uso mais frequente do espaço por parte do município iniciando com a transferência da garagem das Ambulâncias para o espaço;

4 - Sim;

5 - Da parte de nossa secretária não há projeto algum nesse sentido;

6 - Está sendo estudada a ocupação de parte do espaço existente no Recinto pela Guarda Municipal (em fase de implantação)



De: SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA COMUNITARIA E TRANSITO (SEGTRAN)
Enviado por: Anderson Luiz (anderson.luiiz)
Para: SECRETARIA GESTORA JURÍDICA DE CONTROLE DE LEGALIDADE, LICITAÇÕES E TRIBUTOS (SEGJUR)
Data: 27 de outubro de 2023 às 10:08

A Base da Guarda Civil Municipal esta em estudos.

Att,

SEGTRAN



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 630060

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 042591/3537909/2014

Endereço: AVENIDA ANTÔNIO LACERDA

Nº: 318

Complemento:

Bairro: VILA NOVA PILAR I

Município: PILAR DO SUL

Ocupação: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO: F-10.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Responsável pelo Uso: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Responsável Técnico: FREDERICO JOSÉ GENESI

CREA/CAU: 000A379352

ART/RRT: SI12863804I00CT001

Área Total (m²): 3989,64

Área Aprovada (m²): 3989,64

Validade: 15/03/2026

Vistoriador: 2. SGT PM FREDERICO MARINHO DE LIMA

Homologação: TEN CEL PM IVAM LUIZ GODINHO

OBSERVAÇÕES: **LOTAÇÃO MÁXIMA Nº 4706 PESSOAS **NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS COM MONTAGEM DE ESTRUTURAS ADICIONAIS (CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E OUTRAS), DEVE-SE ELABORAR PROJETO TÉCNICO ESPECÍFICO (PTOTEP OU PTIOT)**O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18. ***PROIBIDO O USO DE DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS. PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO***

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Pilar Do Sul, 20 de Março de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".